



Santana de Parnaíba, 11 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 18471/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 644/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Dispõe sobre ações e atividades relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui no Calendário Oficial o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providencias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 11/12/2025 14:56

Checksum: **66E0430D9EB01FBDDDBFA68FD9D44665E9DF2F6FCD6223220F0E06F9301F6C6C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800360037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.